



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## Estado do Paraná

### EDITAL N.º 202/2015 - DDH/SMRH

DECLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE EDUCADORES E PROFISSIONAIS, POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 8, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Torna-se pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a **desclassificação** dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação, bem como pelas disposições contidas nos subitens nº 6.9 e 6.10 do Edital de abertura do Processo Seletivo edital n.º 142/2014-DDH/SMRH.

EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – EJA LINGUA PORTUGUESA		
CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRICAO	NOME
7	14142015989	JAIME MARTINS DOS SANTOS

Torna-se pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a **convocação** dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comprovação dos requisitos específicos para contratação, conforme subitem n.º 6.7 do Edital de abertura do Processo Seletivo edital n.º 142/2014-DDH/SMRH, e posterior encaminhamento aos exames médicos admissionais que precedem à contratação.

EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – EJA LINGUA PORTUGUESA		
CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRICAO	NOME
8	14142016063	NEUZA APARECIDA PEREIRA SILVA
9	14142005070	EDILENE MARIA BOM GIOVANI PIOVESANA

Os candidatos deverão comparecer **às 13h do dia 14 de outubro de 2015 na Diretoria de Desenvolvimento Humano**, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Londrina, Av. Duque de Caxias, 635, 2º piso, munidos dos seguintes documentos:

1. **Documento de Identidade Original** com Foto (RG, CNH ou outro documento de identificação pública com foto);
2. **Os comprovantes de Escolaridade**, que deverão ser demonstrados mediante apresentação de Diplomas ou Certificados de conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar, emitido por IES devidamente credenciada no MEC, **obrigatoriamente em cópias autenticadas em cartório**;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## Estado do Paraná

- O Tempo de Serviço** deverá ser comprovado mediante a apresentação da Carteira de Trabalho, **obrigatoriamente em cópia autenticada em cartório**, com os devidos registros de trabalho, bem como da identificação pessoal, ou nos casos de docência em Instituições Públicas, mediante apresentação de **Declaração Original**, com as devidas assinaturas e carimbos do órgão competente, que conste ainda o tempo de serviço.

Verificada a inconsistência, a não compatibilidade das titulações apresentadas em relação às aquelas indicadas pelo candidato no ato da Inscrição no Processo Seletivo, bem como a falta de comprovação de algum título cadastrado pelo candidato, que originaram sua classificação, em especial ao Tempo de Serviço, este será desclassificado do Teste Seletivo.

Será considerado desistente, perdendo direito à contratação, o candidato que não comparecer no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir do dia 14 de outubro de 2015.

Londrina, 09 de outubro de 2015.

Kátia Regina Mathias Marcos Gomes  
**Secretária Municipal de Recursos Humanos**

Luciana Aparecida Zanella Gusmão  
**Diretora de Desenvolvimento Humano**